

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA
Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 3473-2358
CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019
PROCESSO Nº 014/2019
CONTRATO Nº 018/2019

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA/RN, CNPJ Nº 10.727.485/0001-73.

CONTRATADA: ISRAEL CARLOS DANTAS MOURA ME, CNPJ 26.821.582/0001-60.

OBJETO: aditar prazo de vigência e manter o valor do terceiro aditivo, celebrado entre as partes para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA RELATIVA ÀS ÁREAS CONTÁBEIS, FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA-RN.

RETIFICAÇÃO: APÓS RETIFICAÇÃO A CLÁUSULA SEXTA DO CONTRATO ORIGINAL PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE TERMO ADITIVO SERÁ DE UM (1) ANO A PARTIR DE 17 DE JANEIRO DE 2023, PASSANDO SEU TERMO FINAL PARA 16 DE JANEIRO DE 2024, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAIS E SUCESSIVOS PERÍODOS ATÉ O LIMITE DE 60 (SESSENTA) MESES, CONFORME PREVÊ O ART. 57 DA LEI 8.666/93.

RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO ORIGINÁRIO.

VALOR GLOBAL: R\$ 36.525,00 (TRINTA E SEIS MIL E QUINHENTOS E VINTE CINCO REAIS).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, COM SUAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 12 DE JANEIRO DE 2023.

SIGNATÁRIOS: ITAN LOBO DE MEDEIROS – PELO CONTRATANTE, E ISRAEL CARLOS DANTAS MOURA- PELA CONTRATADA

CRUZETA/RN, 12 DE JANEIRO DE 2023.

ITAN LOBO DE MEDEIROS
PRESIDENTE

Publicado por: IZABELLY KARINY DE ARAÚJO
Código Identificador: 76468835